

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: CONGRATULA O DEPUTADO CAMPOS MACHADO PELA
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A
DIMINUIR A IDADE MÍNIMA DE GRATUIDADE NO TRASNPORTE PÚBLICO DE 65
PARA 60 ANOS.

MOÇÃO Nº 005/2014

Solicito a Casa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Campos Machado, Deputado Estadual, enviando-lhe congratulações pela aprovação unânime do Projeto de Lei nº 471/2013, de sua autoria, que autoriza o Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros para maiores de 60 anos.

Esta é uma antiga reivindicação da Federação dos Aposentados e Pensionistas de São Paulo (FAPESP), que foi prontamente atendida pelo nobre Deputado, e poderá beneficiar milhares de pessoas que têm idade entre 60 a 64 anos.

Sempre a frente dos anseios da população, Campos Machado se destaca pela sua brilhante representação diante de seus pares e do povo paulista, pessoa a quem admiramos e nos espelhamos, tanto pelo dinamismo quanto pela liderança. Parabéns!!

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de fevereiro de 2014.

REBERSON MENEZES
VEREADOR – PTB